

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 011/2021

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

AUXILIAR DE LIMPEZA				
Requisitos	Escolaridade:			
	Ensino Fundamental Completo;			
	Experiência:			
	Mínima de 6 meses em:			
	- Atuação como Auxiliar de Limpeza			
	Competência:			
	Determinação, Pró Atividade, Senso de Organização, Trabalho em Equipe, Bom Relacionamento Interpessoal, Responsabilidade, Agilidade, Resistência Física e Dinamismo			
Das condições de comprovação da experiência	Serão consideradas como experiência as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, mediante apresentação de declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.			
Vencimento-base	R\$1.351,00			
Vagas	01 Contrato Prazo Determinado			
Carga Horária	40 horas semanais			
Parâmetros para avaliação curricular - 1ª Fase	Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto a cada curso com carga horária igual ou			
PESO - 4	superior a 8 horas, sendo no máximo 10)			
Parâmetros para avaliação da - 2ª Fase PESO - 6	Pontualidade; Interesse na vaga; Postura; Experiências anteriores; Conhecimentos.			

FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA

(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6)



Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paran UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

10

2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO

- Efetuar a limpeza geral e manter em ordem as instalações físicas, providenciando o material e produtos necessários junto à Administração da Entidade;
- Seguir o cronograma semanal e mensal de limpezas das salas e demais espaços;
- Realizar a limpeza da cozinha, do refeitório e organização do depósito;
- Auxiliar a Cozinheira na lavagem dos utensílios de cozinha;
- Auxiliar na separação de materiais recicláveis para descarte;
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.
- Realizar controle do estoque de materiais de limpeza, prezando pelo bom uso;
- Realizar manutenção dos espaços verdes da unidade;
- Higienizar maçanetas e corrimãos com álcool 70°;
- Efetuar tarefas correlatas à sua função;
- Auxiliar no recebimento, separação e distribuição de materiais;
- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia 07/06/2021, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na central da Associação Guarda Mirim de Londrina mediante entrega de currículo junto com declaração, ou até as 23:59 horas do mesmo dia, através do e-mail: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br, Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.



stes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1 Possuir 18 anos completos;
- 4.2 Ensino Fundamental Completo.

4.3 – Currículo com foto;

- 4.4 Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5 –Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

- 4.6 O candidato deve inserir no Currículo ou no corpo do e-mail a vaga paga para qual está se candidatando.
- 4.7 Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.
- 4.8 No ato da inscrição, o candidato deve preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo contará com <u>duas fases</u> sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de	Publicação da	Data de	Publicação do
recebimento de	Análise	realização da	resultado final
Inscrições e	curricular e	Entrevista	do Processo
entrega de	<u>Convocação</u> dos		Seletivo e
Currículos	candidatos		convocação do
	classificados		primeiro(a)
	para realização		colocado (a).
	da Entrevista		
01 a 07/06/2021	08/06/2021	09/06/2021	10/06/2021

- 5.2- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a Entrevista terá caráter eliminatório.
- 5.3- Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.



estes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paran: UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / <u>www.guardamirimlondrina.org.br</u>

Face: @guardamirimlondrina

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização da **Entrevista**.

7. DA ENTREVISTA

7.1 – A Entrevista será realizada na data de 09/06/2021, em horário posteriormente definido, na Guarda Mirim de Londrina, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

- 8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.
- 8.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.
- 8.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.
- 8.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.
- 8.5. A classificação final no Processo Seletivo <u>NÃO</u> assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.
- 8.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.
- 8.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.



UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

9.2. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.
- 10.2. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Instituição.

Londrina, 01 de junho de 2021.

Att.

Gerência Geral de Projetos Sociais.



11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO				
Eu,, portace de proporto de proporto de la portación de Direito que tenho Conheción de la portación de Direito que tenho Conheción de la portación de	mento e Aceito das Normas mencionadas no edital rme apresentado no endereço eletrônico: Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes			
Londrina/PR, de de 2021.	Assinatura do(a) Candidato(a)			